

# **PARALELOS ENTRE O UNIVERSAL, O REGIONAL E O LOCAL: UMA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DO DIREITO INTERNACIONAL DURANTE O PERÍODO DA GUERRA FRIA NA AMÉRICA LATINA**

**Victória Ribeiro de Souza Rocha<sup>1</sup>, Natália Medina Araujo<sup>2</sup>**

*<sup>1</sup>Discente do Centro das Humanidades (CHU/UFOB, Barreiras-Ba/Brasil), victoria.r3412@ufob.edu.br,*

*<sup>2</sup>Docente do Centro das Humanidades (CHU/UFOB Barreiras-Ba/Brasil), natalia.medina@ufob.edu.br*

A Guerra Fria foi um período marcante na história global, caracterizado, segundo a historiografia tradicional, pela polarização entre os blocos capitalista e socialista, o que resultou em profundas implicações no plano internacional, regional e local de diversos países. Durante esse período, o direito internacional se expressou não apenas como um instrumento normativo, mas também um espaço de contestação e violação, reflexo de uma disputa geopolítica mais ampla, de forma a legitimar diversos estados de exceção, sobretudo na América Latina, e, consequentemente, legitimar também diversas violações de direitos humanos. A presente pesquisa tem como objetivo investigar e analisar as manifestações do direito internacional durante a Guerra Fria na América Latina, enfatizando as interações entre as esferas universal, regional e local, de modo a compreender as suas mais diversas manifestações e como elas se relacionam. Especificamente, busca-se examinar como um evento histórico considerado global desencadeou uma série de variadas expressões na linguagem jurídica internacional. Para tanto, foi fundamental o uso do conceito de "Legalidade Autoritária", desenvolvido por Anthony Pereira, que facilitou a compreensão de que o direito permanece presente mesmo quando se acredita que ele esteja suspenso, revelando que, mesmo quando a linguagem política predomina, ainda assim, existe uma linguagem jurídica que coexiste e atua de maneira significativa. Esse entendimento se aplica tanto ao período da Guerra Fria, que a historiografia tradicional tende a ver como um hiato no direito internacional, quanto às ditaduras latino-americanas, que ocorreram durante e como consequência desse contexto global. A pesquisa foi realizada através de uma abordagem qualitativa, utilizando de análises documentais das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos e de revisão bibliográfica de literatura acadêmica, incluindo artigos e livros que discutem o tema trabalhado. Os resultados indicam que as realidades universais, regionais e locais coexistiram durante a Guerra Fria, ao contrário do que preconiza a historiografia tradicional, e que essa coexistência teve diversos impactos, como a uma instrumentalização do direito internacional e doméstico como ferramentas de legitimidade para regimes autoritários. Na conjuntura regional latino americana, ao passo que os estados de exceção se espalharam por diversos países da região, a Corte Interamericana emergiu como um espaço crítico para contestar e buscar reparação pelas violações cometidas durante esse período, refletindo em um surgimento posterior de uma consciência regional sobre a importância dos direitos humanos e também como uma expressão de um direito internacional latino americano. Em conclusão, a análise revela que o período da Guerra Fria foi fundamental para a reconfiguração do direito internacional, sobretudo no que diz respeito ao contexto regional da América Latina, no sentido de ter criado um direito internacional regional. Não o suficiente, o estudo possibilitou também destacar como as interações entre as esferas universal, regional e local se influenciaram mutuamente, de modo a coexistirem. Assim, essa análise demonstra a importância de revisitá esses eventos históricos para entender as implicações do direito internacional nos países do Sul Global.

**Palavras-Chave:** Direito Internacional Público, Guerra Fria, América Latina, História do Direito.

**Agência Financiadora:** PIBIC Voluntário.